Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

EDITAL N° 1.922.09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Notifica a Sociedade Civil sobre a realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais no **3° quadrimestre de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 48 e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Com a finalidade de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 63, inciso II, alínea "b" e Parágrafo Primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada uma Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais no **3° quadrimestre de 2023**, na data, horário, local e endereço a seguir indicados:

Data: **15.02.2024;**
Horário: 14h;
Local: Câmara Municipal de Vereadores.
Endereço: Rua Frei Constantino,
N° 148.
Progresso - RS

II - Para a Audiência Pública de que trata este Edital fica convidada toda a Sociedade Civil, considerando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais no 3° **quadrimestre de 2023** e versões explicativas e simplificadas desses documentos de transparência fiscal, elaborados nos termos dos artigos 54 e 55 da supra aludida Lei:

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nosso meio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento

EDITAL N° 1923.09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca candidatas classificadas em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para assumir vaga temporária no cargo de professor de séries iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2811.09, de 05 de fevereiro de 2024, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas temporárias em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocadas para assumir vagas temporárias no cargo de Professor de Séries Iniciais, no Quadro de Cargos e Funções do Magistério Público Municipal, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas em Concurso Público homologado em 06 de maio de 2022, pelo Edital n° 17/2022:

Vanessa Dhein: 13ª classificada;
Josiani Armani Carissimi: 14ª classificada;
Marcia Maria Freschi Carlesso: 15ª classificada;
Idianes Leite Vitorazzi: 16ª classificada.

Carga horária: 22h semanais;
Lotação: Secretaria de Educação e Cultura;
Turno: Manhã

II - As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício da função de professor de séries iniciais (Curso Superior em Pedagogia).